



**PORTARIA Nº 1417/2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 1.422/2001, que dispõe pertencer ao Poder Judiciário do Estado do Acre oitenta por cento da receita prevista no inciso I e a soma das receitas dos incisos II a VII do artigo citado;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a necessidade de execução do Programa de Autonomia Financeira e Orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 185, de 07 de fevereiro de 2020, para substituir o servidor Célio José Morais Rodrigues pela também servidora Maria Ivandione dos Santos da Silva, Diretora de secretaria 1ª. Vara Cível.

**Art. 2º** Prorrogar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, os termos da Portaria nº 727, de 08 de abril de 2020, a contar a partir do dia 08 de outubro de 2020.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 28 de setembro de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente